



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Município de Apuí  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 032, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

**ART. 1º** - Designar a Servidora **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**, responsável pelo Setor de Auxiliar Administrativo (Chefe de Setor Pessoal), a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM, no período de 09 a 13 de maio de 2017, com a finalidade do curso do **E-SOCIAL E GFIP-GFIP/SEFIP 8.4 fazendo um paralelo entre as novas obrigações do E-SOCIAL**, que será ministrado pelo **Instituto de Educação Fiscal Tributária/SEBRAE/AM**.

**ART. 2º** - Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 4 1/2 (quatro) diárias e meia com valor **dentro do estado** de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) conforme valor estabelecido na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

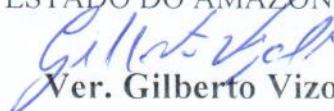
**ART. 3º**-Fica ainda, autorizado as despesas correspondentes a 02 (duas) passagens aéreas, no trecho Apuí/Manaus/Apuí.

**ART. 4º**- Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório com fotos e documentos dos assuntos tratados, que prove sua participação, para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas - TCE.

**ART. 5º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário que não prestar contas de viagem, conforme determinam os parágrafos 4º e 5º do artigo 4º da Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAPÁ, 08 DE MAIO DE 2017

  
Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)